



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.cmcm.pr.gov.br

BANCADA PARLAMENTAR - PMDB

of. 1383/11 - 17/06 - Toninho
of. 1384/11 - 17/06 - Batel

REQUERIMENTO

153/11

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 975/2011
Campo Mourão, 06/06/2011 Horas 16:36
Alin
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 12/106/2011 <i>Alin</i> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

09, 06, 2011

Alin
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual - Toninho Wandscheer do PT**, solicitando que gestione junto ao Governo do Estado do Paraná, para que seja construído um Centro de Múltiplo Uso, no Jardim Batel, em terreno disponibilizado pela Administração Pública Municipal, para uso da Comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando a reivindicação apresentada através de ofício n. 03/2011 da Associação de Moradores do Jardim Batel em anexo, que segundo nos informou o Presidente da Associação, já existiu um contato com o citado Deputado neste sentido.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2011.

Alin
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

153/ERA/LQ

Enviar copia ao Presidente da Ass. Mor. Jardim Batel



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

SÚMULA Nº /2011

INDICAÇÃO Nº /2011

REQUERIMENTO Nº 975/2011

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
(x) existe o registro de súmula por outro Vereador , e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
() Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice a proposição esta protocolada de forma equivocada deveria ter sido protocolada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2011. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(x) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 06 de JUNHO de 2011.



Chefe da Divisão Legislativa
Elias da Silva





426/2011 – 18/03 - REQUERIMENTO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - DEPUTADA ESTADUAL MARLA TURECK, COM CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO QUE ENCAMINHE MATÉRIA AO GOVERNO DO ESTADO SOLICITANDO QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS RECURSOS PARA ATENDER OS SEGUINTE PEDIDOS DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM BATEL, CONFORME RELAÇÃO: DISPONIBILIZAR RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO JARDIM BATEL; DISPONIBILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DO COHAPAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MÚLTIPLO USO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 09 / 06 /2011.

() Indicação nº _____/2011	() Projeto de Lei nº _____/2011
() Indicação Legislativa nº _____/2011	() Projeto de Resolução _____/2011
(X) Requerimento _____0975/2011	() Emenda à L.O.M. nº _____/2011
() Outros _____/2011	() Moção nº _____/2011

AUTOR: DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA.

OCORRÊNCIAS:

- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

OBS.: Favorável por ser direcionado à autoridade diferente da mencionado no Requerimento nº. 426/11. Ressalta-se que na Certidão da Divisão Legislativa consta o registro de Súmula por outro Verador, porém, não foi mencionada a qual se refere, tampouco o seu teor.

- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 09 / 06 /2011.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391